



Secretaria
Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EDITAL SEMAPLA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL DE FLORIANO – PIAUÍ – OPA 2026-2027

O MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAPLA, torna pública a presente ERRATA AO EDITAL SEMAPLA Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2026, que regulamenta a participação social no Programa de Orçamento Participativo Digital do Município – OPA FLORIANO 2026-2027, com a finalidade de prorrogar, excepcionalmente, o período destinado à votação popular das propostas.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o Edital SEMAPLA nº 01/2026 estabelece que a votação das propostas do OPA Floriano será realizada por meio digital, assegurando a participação direta da população no processo de escolha das prioridades para o Orçamento Participativo;

Considerando que, durante o período de votação, na sexta-feira, 7 de agosto de 2026, ocorreu indisponibilidade temporária do sistema eletrônico utilizado para a votação, aproximadamente das 8h às 12h, circunstância que impossibilitou, durante esse intervalo, o acesso de cidadãos à plataforma e, consequentemente, o exercício do direito de participação na votação;

Considerando a necessidade de assegurar isonomia, transparência, ampla participação popular e igualdade de condições de acesso a todos os cidadãos aptos a participar do OPA Floriano;

Considerando que a falha técnica ocorreu por circunstância alheia à vontade dos participantes e que a Administração Pública deve adotar as providências necessárias para evitar qualquer prejuízo à participação popular;

RESOLVE prorrogar, excepcionalmente, por mais 01 (um) dia o prazo da etapa de votação popular, ficando a plataforma disponível para recebimento dos votos até o dia 11 de agosto de 2026.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o cronograma constante do art. 6º, inciso VI, do Edital SEMAPLA nº 01, de 30 de junho de 2026, especificamente quanto ao período destinado à votação das propostas. O edital original prevê votação de 03 a 10 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

Período: 03.08 a 10 de Agosto de 2026



Secretaria
Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO

Votação das propostas em cada bairro ou localidade rural por meio digital, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

LEIA-SE:

Período: 03.08 a 11 de Agosto de 2026

Votação das propostas em cada bairro ou localidade rural por meio digital, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A prorrogação ora estabelecida tem caráter excepcional e compensatório, destinando-se a assegurar a plena participação da população diante da indisponibilidade temporária verificada no sistema eletrônico de votação.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, regras, critérios e condições estabelecidas no Edital SEMAPLA nº 01, de 30 de junho de 2026.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano-PI, 10 de agosto de 2026.


RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU

Secretária Municipal de Administração e Planejamento